

DECRETO Nº 007/2019 – SEPLANGE

De 08 de abril de 2019

Decreta FERIADO MUNICIPAL o dia 18 de abril de 2019 (QUINTA FEIRA) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que anualmente a QUINTA FEIRA que antecede a SEXTA FEIRA DA PAIXÃO da Semana Santa, é data na qual também são celebrados rituais litúrgicos em memória a Paixão e Morte de Jesus Cristo e que o referido dia QUINTA FEIRA tradicionalmente é FERIADO MUNICIPAL.

**R E S O L V E :**

Art. 1.º - Será FERIADO MUNICIPAL o dia 18 de abril de 2019 (QUINTA FEIRA) da SEMANA SANTA não funcionando Empresas, Comércio, Indústrias, Bancos, Escolas e Repartições Públicas, sendo respeitado o serviço de vigilância e o fornecimento regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 08 de abril de 2019.

*Teresa Maria Landim Tavares*  
**TERESA MARIA LANDIM TAVARES**  
**Prefeita Municipal**